



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 4 / 2019

(Reunião Pública)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas reuniu, nas instalações do Centro Shotokai de Queluz sito na Avenida Dom António Correia de Sá, 13 em Monte Abraão, a reunião foi presidida pelo Sr. Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às vinte e uma horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Ponto 1. Informações;
Não houve informações

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público

Ponto 2. Apreciação e aprovação da **proposta nº 13-A04/19**, relativa à cedência do autocarro da Junta a título gracioso solicitado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Massamá _ ARPIM, referente ao serviço de autocarro para deslocação a Borba, no âmbito da participação do Grupo Coral, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----



Ponto 3. Apreciação e aprovação da **proposta nº 14-A04/19**, relativa a Isenções de pagamento de taxa para utilização da Viatura de Ação Social, conforme proposta anexa;

Votação aprovado por unanimidade, nos termos da nova redação. -----

Ponto 4. Apreciação e aprovação da **proposta nº 15-A04/19**, relativa ao pedido de Isenção parcial de pagamento de taxa para utilização da Viatura de Ação Social, conforme proposta anexa;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5. Apreciação e aprovação da **proposta nº 16-A04/19**, relativa à aprovação de minuta de Carta de Missão do EPD, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6. Apreciação e votação da **proposta nº 17-A04/2019**, relativa à autorização da despesa do seguinte pagamento à empresa ISISOM, nos seguintes termos e conforme proposta e documentos anexos;

- € 10.010,00+IVA (23%).

Referente à prestação e serviços de iluminação de natal na freguesia. Compromisso nº 2380.

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de € 12.312,30 (doze mil trezentos e doze euros e trinta cêntimos) inc. IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:
• 02 02 20 08 – Iluminação de natal.

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7. Diversos.

Não houve diversos




Freguesia

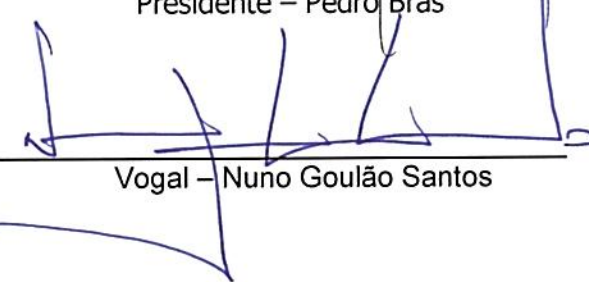
Massamá e Monte Abraão

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 22,00 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Vogal Nuno Goulão dos Santos.



Presidente – Pedro Brás


Vogal – Nuno Goulão Santos

